



CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO SEGURANÇA SPEEDY

Pelo presente **Contrato** particular, de um lado a **A. TELECOM S/A**, com sede na Rua do Rocio, nº 291, 2º andar, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.498.897/0001-13, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Representantes Legais e, de outro lado, o **CONTRATANTE**, que desde já concorda com as condições deste **Contrato** para todos os fins e efeitos de direito, têm entre si, justo e acertado o presente **Contrato**, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento particular de **Contrato** tem por objeto a adesão pelo **CONTRATANTE** ao serviço denominado **SEGURANÇA SPEEDY**, que consiste na prestação do serviço de segurança lógica mediante disponibilização pela **CONTRATADA**, de licença de uso de um Software, cujos direitos são de sua propriedade, para uso exclusivo do **CONTRATANTE**, nos termos e condições estabelecidos no presente **Contrato**.

1.2 O **SEGURANÇA SPEEDY** visa oferecer meios de segurança e também proteger o computador contra possíveis ataques lógicos de diversos tipos e/ou de programas que podem alterar/afetar clandestinamente softwares instalados no computador, através do correio eletrônico, pela navegação na Internet ou por qualquer outro meio, ou ainda proteger o computador de ataques de invasores indevidos que resultam na quebra de privacidade do usuário, além de ter como finalidade permitir o controle de acesso à Internet.

1.3 O serviço objeto do presente **Contrato** compreende as seguintes funcionalidades:

1.3.1 ANTIVÍRUS: permite realizar varreduras, provocadas ou de forma automática, a qualquer momento, inclusive mediante programação prévia, para verificar a existência e possibilitar a eliminação de novos vírus, nas mensagens de e-mail e em seus anexos, qualquer que seja a extensão, na navegação por Internet, bem como de vírus existentes no terminal do usuário. A atualização da base de dados do antivírus pode ser realizada, em tempo real, de forma automática ou manual por parte do usuário, além de poder ser feita uma configuração para avisar o usuário quando houver atualizações disponíveis para *download*.

1.3.2 FIREWALL: permite controlar a execução de aplicações que realizam conexões com a Internet e também todo o tráfego eletrônico de dados enviados e recebidos pelo computador, permitindo ainda monitorar e bloquear tentativas de invasão e controle da máquina.

1.3.3 FILTRO DE CONTEÚDO: permite controlar/filtrar/bloquear todo o tipo de acesso à Internet, e/ou tempo de acesso à Internet, e/ou categoria de conteúdo na Internet através de configuração prévia a ser realizada pelo próprio **CONTRATANTE** mediante senha.

PROT. Nº 4868601
18 MAI 2007
REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS

1

